MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Nadador - Salvador, da carreira geral de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artº 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 13/05/2021 se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

1 lugar de Assistente Operacional - Nadador - Salvador;

Caracterização sumária do posto de trabalho:

Para a execução de tarefas fundamentais de Nadador - Salvador em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Nadador - Salvador, inseridas na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

Nível habilitacional exigido: Possuir a escolaridade obrigatória.

Outros requisitos profissionais: Curso de Nadador – Salvador, nos termos dos artºs 15º e seguintes da Lei nº 68/2014, de 29/08, na sua redação atual e cartão de identificação profissional emitido pelo ISN.

Prazo de candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) após publicação, do presente extrato, na 2ª série do Diário da República.

22 de julho de 2021 - O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço

(Lo 700-